

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro

Diagnóstico e Plano de Ação

JUN.2026

Receita Total

Receita real estagnada após salto em 2021

Crescimento apoiado em receitas voláteis e extraordinárias..

+0,7% a.a.

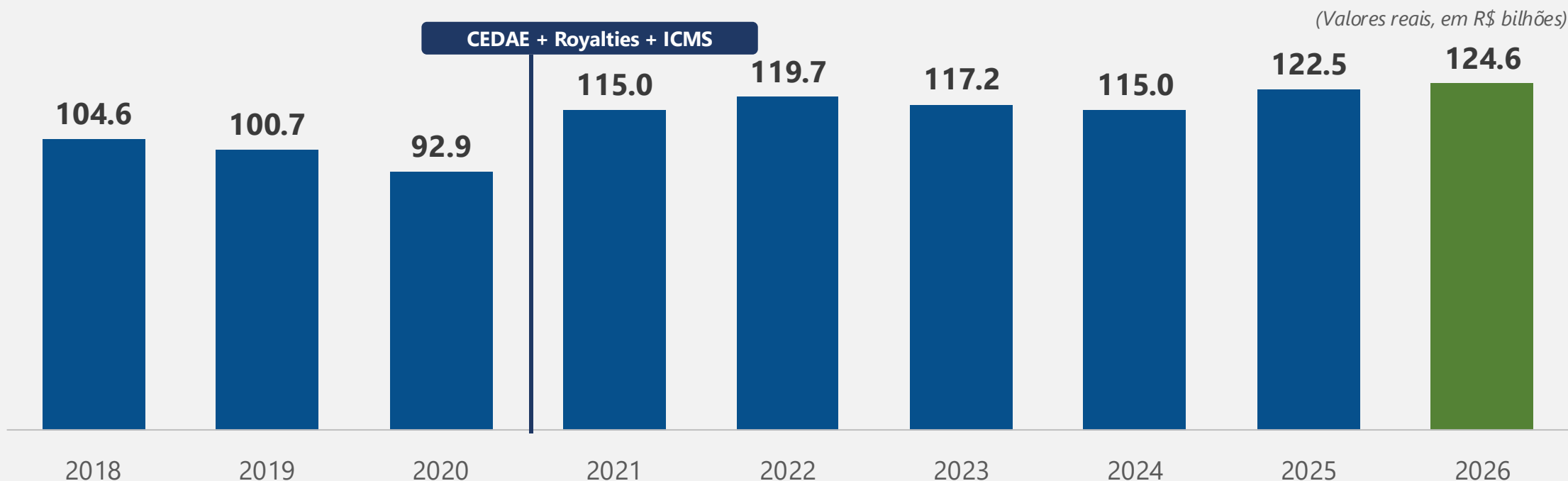
Crescimento real desde 2021 — receita estagnada

R\$ 13 bi

Aporte único da CEDAE inflou o patamar de 2021

R\$ 12→26 bi

Royalties mais que dobraram desde 2020



Fonte: SEFAZ-RJ.

¹ Receita Líquida, deduzidas Trans. Municípios e FUNDEB. A preços de setembro de 2026

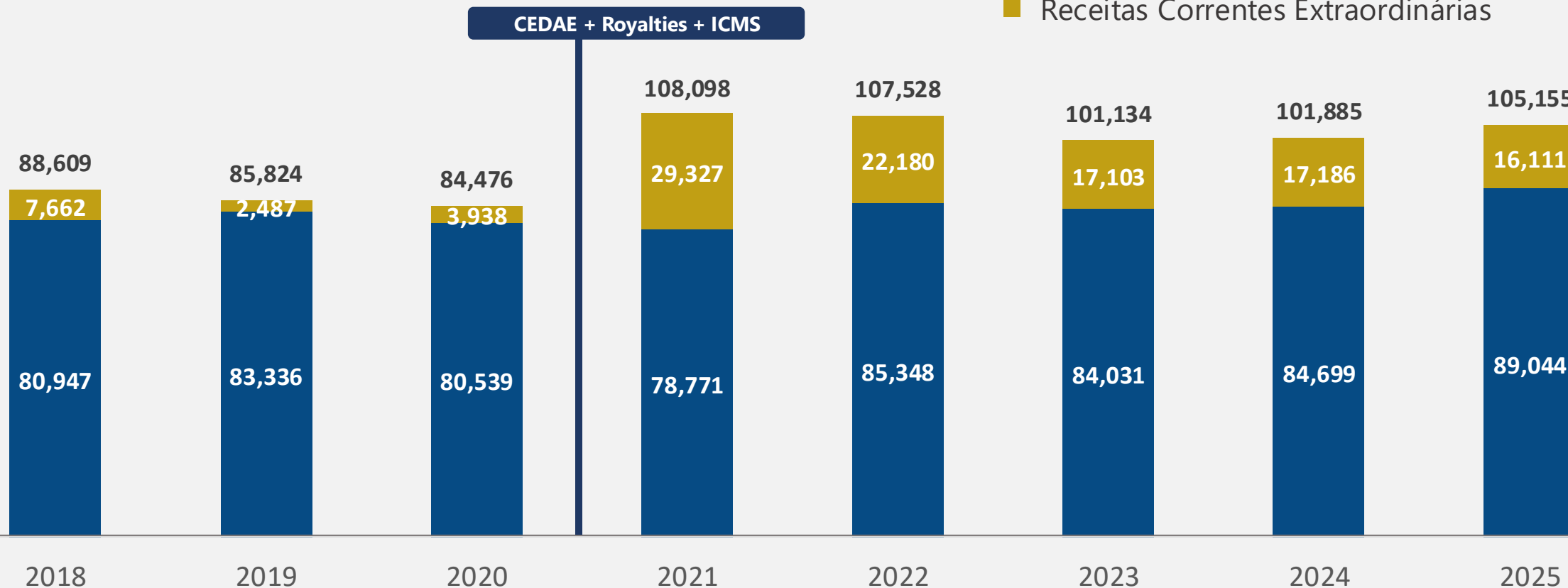
2026: Executado até agosto + Previsão baseada na 8ª NT de Revisão de Receita

Receita Corrente X Receita Estrutural

Valores reais, em R\$ bilhões¹

Crescimento das Receitas apoiado em receitas extraordinárias ou não recorrentes.

- Receita Corrente Líquida Estrutural
- Receitas Correntes Extraordinárias



Fonte: SEFAZ-RJ.

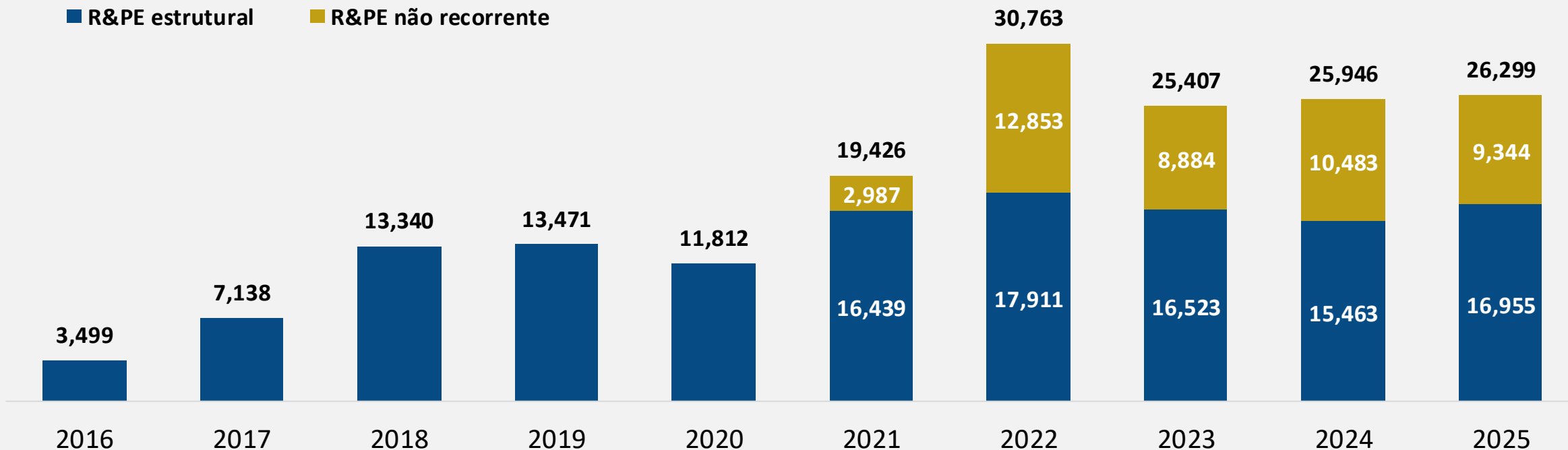
¹ Números preliminares.

Receitas de R&PE

Estrutural x Não Recorrente

Suavização da volatilidade e incertezas

Considerando Brent e câmbio estrutural, nota-se que o Estado tem se beneficiado por fatores externos nos últimos 5 anos. Considerando a finitude e volatilidade destes recursos, é improvável que a arrecadação se mantenha neste nível no médio prazo, se aproximando do nível estrutural.



Fonte: SEFAZ-RJ.

ICMS

Descontada a inflação, arrecadação está abaixo do nível de 2018

ICMS ainda não se recuperou após pico de 2021.

-17%

Queda do ICMS após o pico de 2021
(-R\$ 7,5 bi)

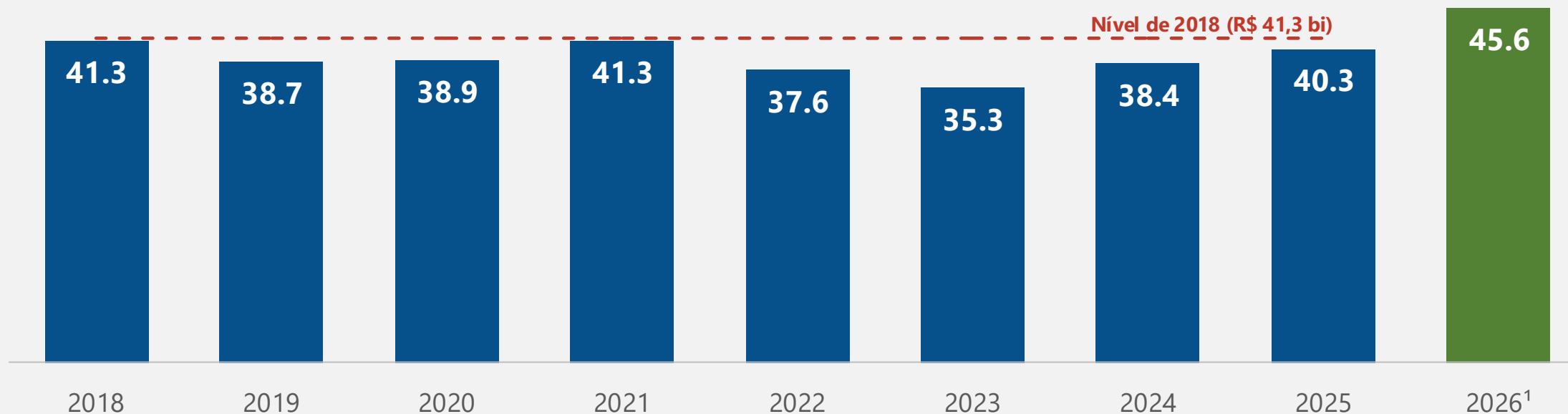
< 2018

ICMS de 2025 ainda abaixo do nível de
2018

2026

Crescimento de 13% a.a até agosto

(Valores reais, em R\$ bilhões)



Fonte: SEFAZ-RJ.

A preços de setembro de 2026

¹ Projeção para o final do ano considerando o crescimento de 13% a.a

ICMS - Combustíveis

Perda real de arrecadação de 2020 a 2025 e retomada aos patamares pré monofasia

Estagnação no período.

-34%

Queda de 34% em 2025 em relação a 2019.

< 2019

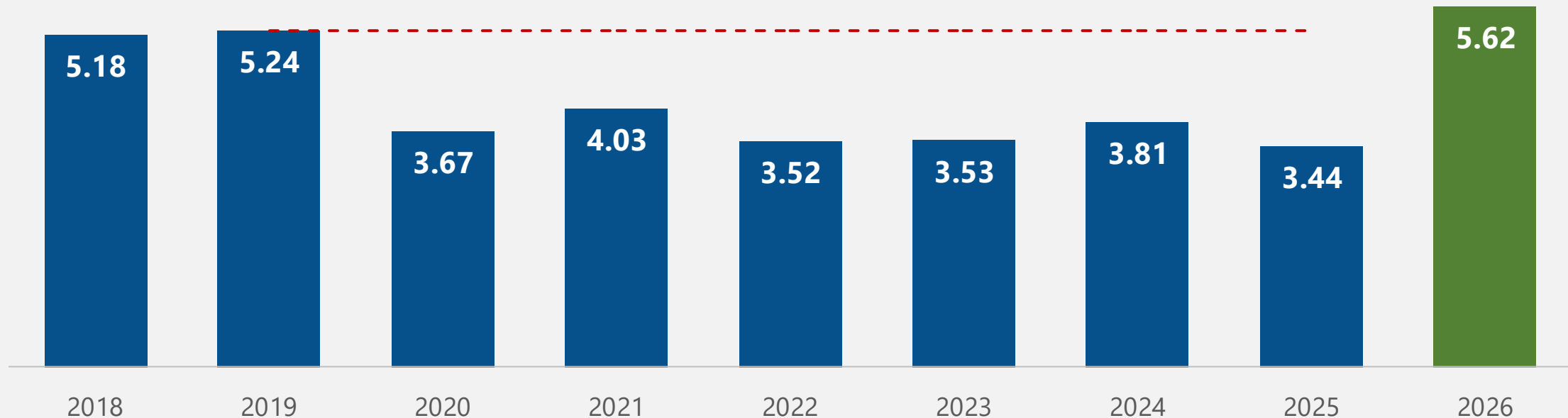
COVID-19, LCs 192/2022 & 194/2022 e sonegação impactaram

2026

Crescimento de 63% a.a até agosto

Nível de 2019 (R\$ 5,2 bi)

(Valores reais, em R\$ bilhões)



Fonte: SEFAZ-RJ.

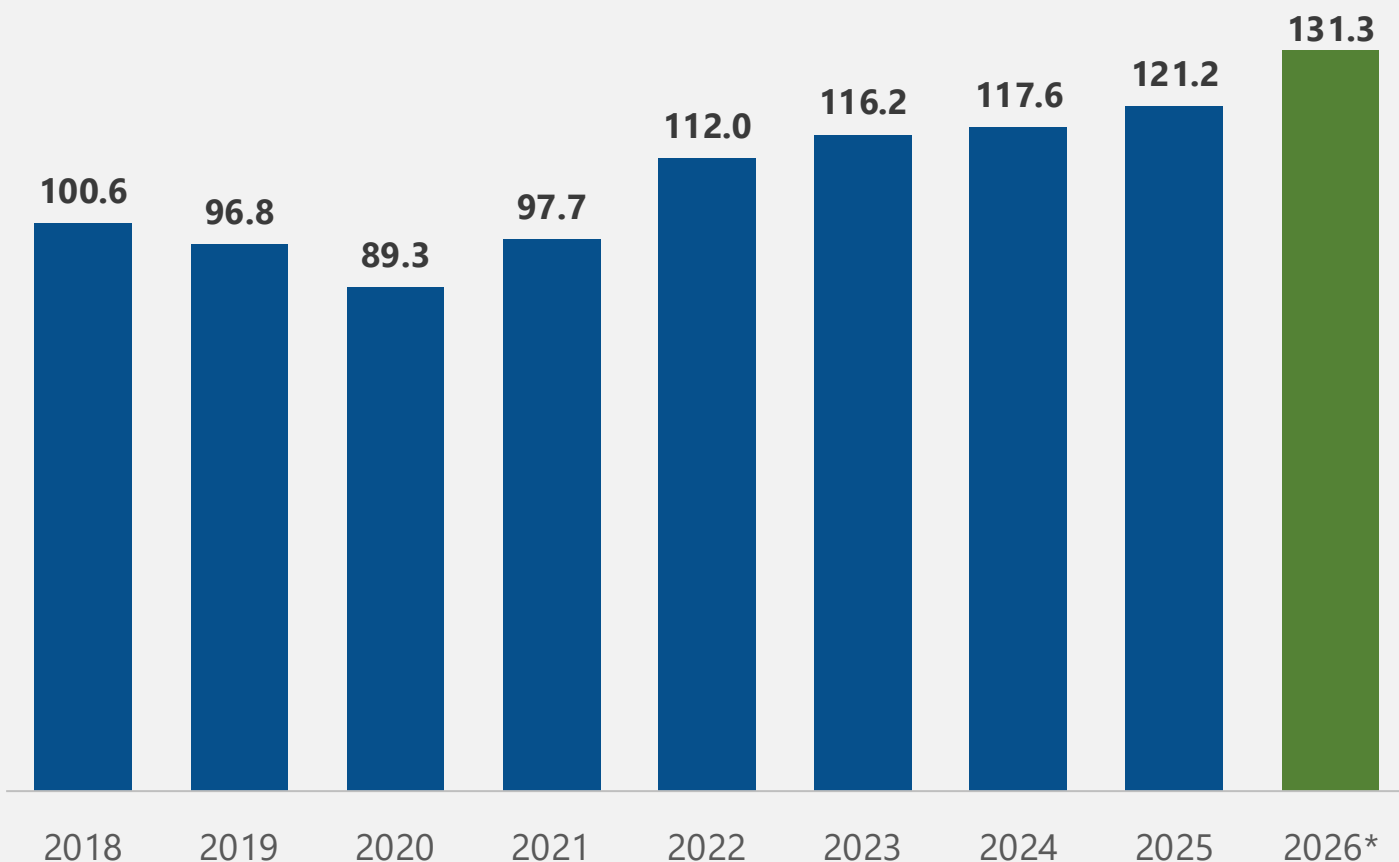
Arrecadação total, por data de pagamento, de jan-ago. A preços de setembro de 2026.

CNAEs consideradas: 1921700, 1922501, 1931400, 1932200, 4681801, 4681802, 4681803 ou 4681804

Despesa Total

Reformas administrativa e previdenciária são necessárias.

Despesa total volta a crescer de forma acelerada desde 2021.



(Valores reais, em R\$ bilhões)

+ R\$ 23,5 bi

Crescimento da despesa total desde
2021 (+24%)

3,7x

A despesa cresceu 3,7x mais que a
receita desde 2021

+ R\$ 11 bi

Aumento da folha de pessoal —
principal motor da despesa

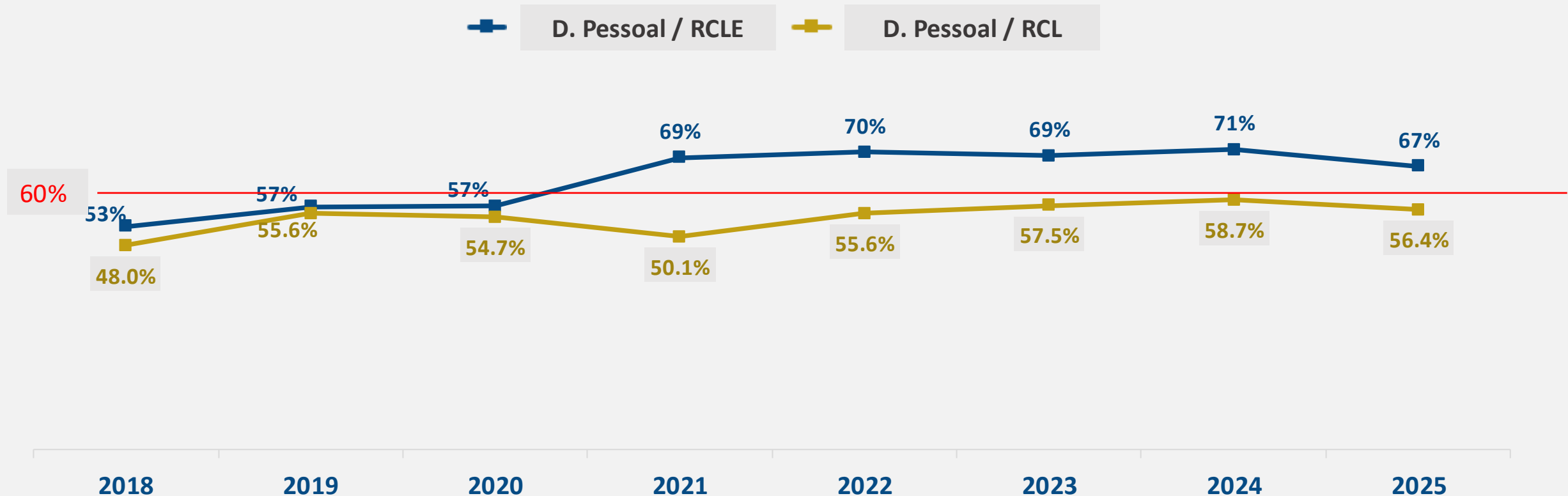
Fonte: SEFAZ-RJ.

¹ A preços de setembro de 2026.

* Previsão considerando valores pagos até agosto e previsão pela 8ª revisão de receita.

Pessoal e RCL Estrutural

Sem receitas extraordinárias o cobertor é curto.



Serviço da Dívida

Serviço da dívida triplica até 2031

PROPAG reestrutura dívida com a União, mas dívidas bancárias dobram o serviço da dívida até 2027.

+90%

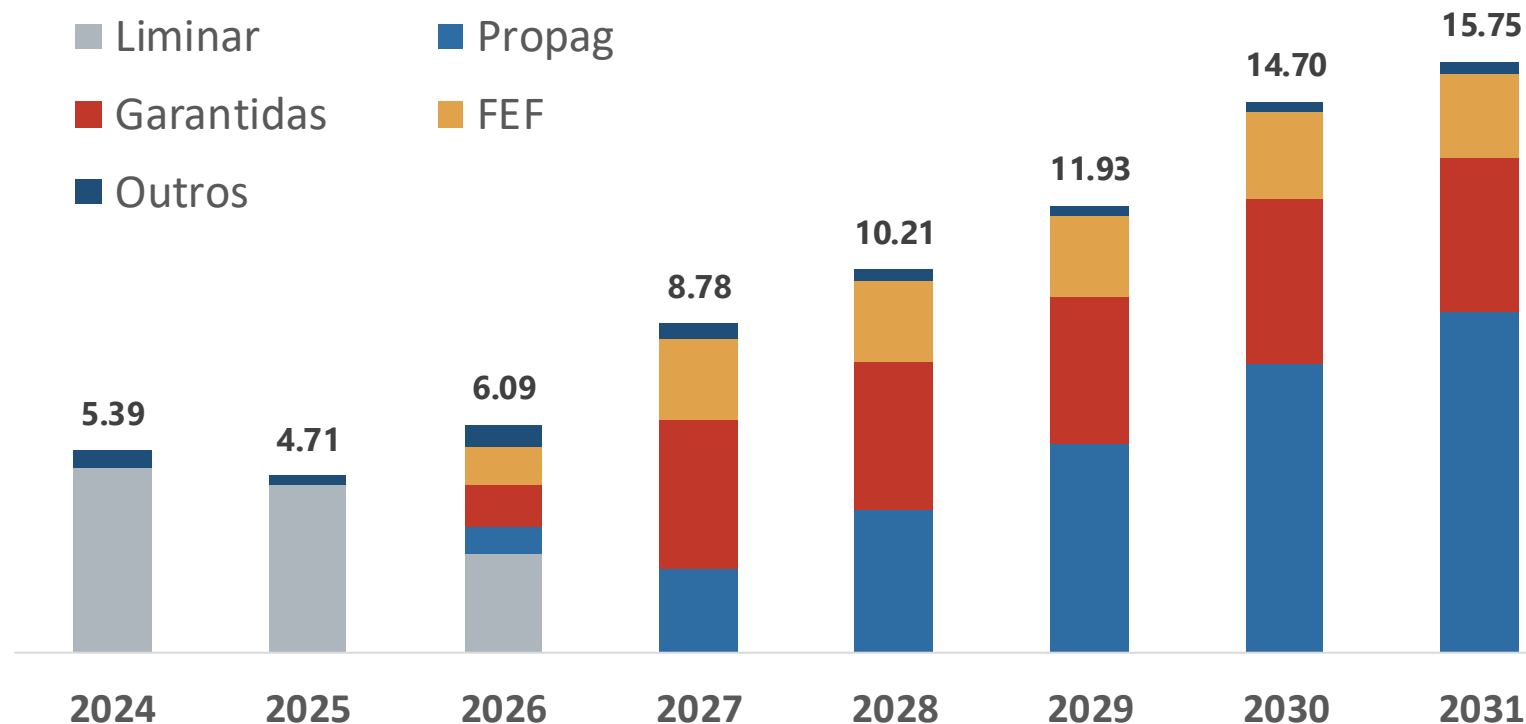
Serviço da dívida quase dobra: R\$ 4,7 bi → R\$ 8,8 bi (2025–2027)

R\$ 4 bi

Dívidas garantidas voltam ao pagamento integral em 2027

R\$ 2,2 bi

Novo aporte anual ao FEF a partir de 2027



Fonte: SEFAZ-RJ.

Observação: Destaca-se que, embora incluído neste gráfico, o pagamento do FEF não compõe o serviço da dívida.

PROPAG - Condições pactuadas

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Renegociação da dívida, com redução dos juros e cumprimento de contrapartidas.

1. Abatimento inicial

Oferecido o **fluxo de recebíveis do FNDR** (art. 159-A da Constituição Federal), com objetivo de amortizar **20% do saldo atualizado da dívida com a União**.

2. Taxa de juros = 0% a.a.

3. Correção apenas pelo IPCA

4. Contrapartidas:

1% do
Saldo Devedor Atualizado

**Fundo de Equalização
Federativa - FEF**

Investimentos

- ☐ 60% em educação – (EPTNM)
- ☐ 40% demais áreas

**Limitação das Despesas
Primárias**

**Ano-base
(2021-2024)**

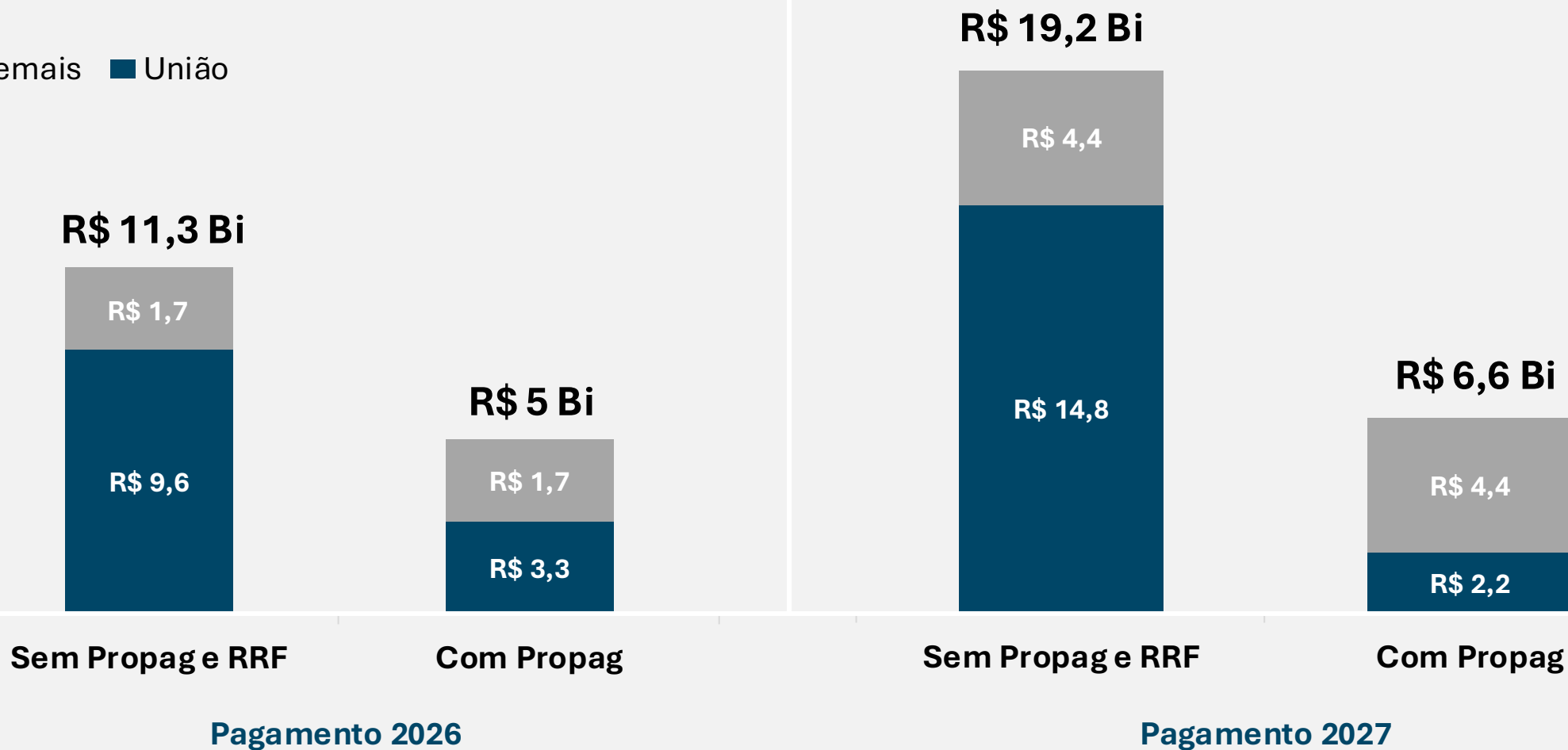
Correção

- ☐ IPCA
- ☐ Δ Receitas Primárias

Pagamento da Dívida Pública

O PROPAG reduz o serviço da dívida em 56% e 66% nos anos de 2026 e 2027, respectivamente.

■ Demais ■ União



Fonte: SEFAZ-RJ.

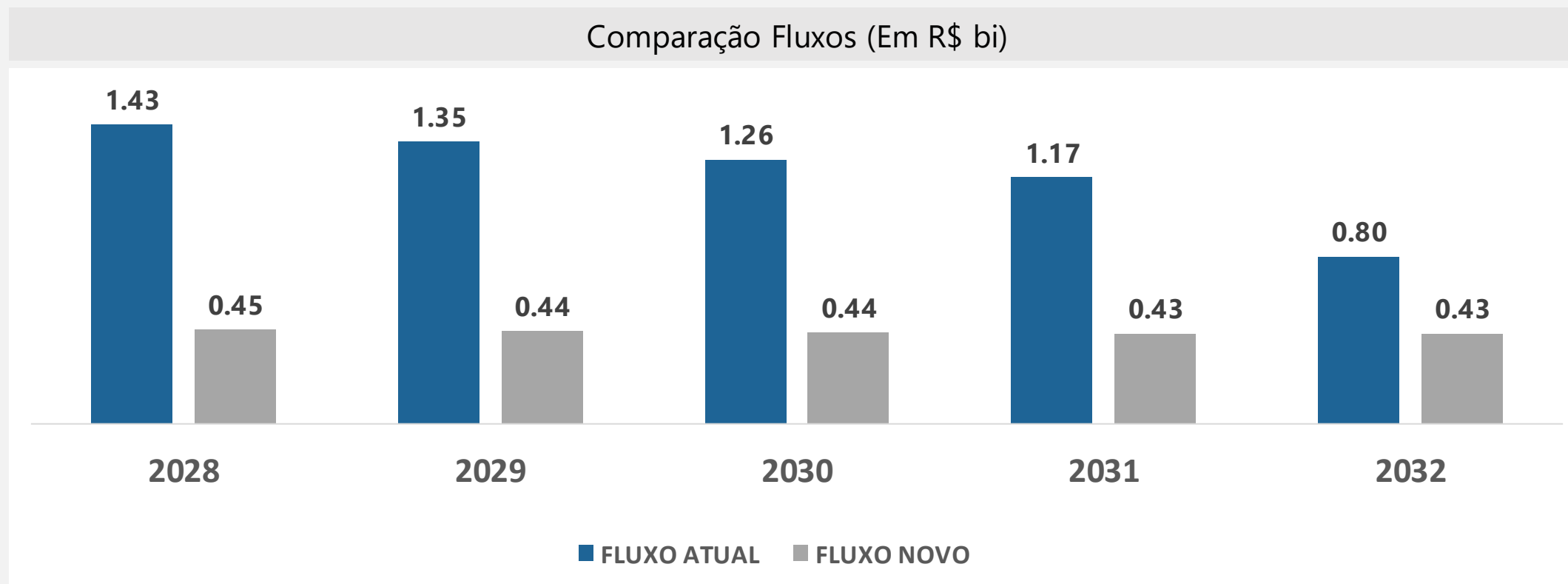
Observação: Consideram-se os efeitos da decisão de 22/12/2025, no âmbito da ACO nº 3678, no primeiro semestre de 2026, que limitou o pagamento da dívida com a União. Em razão de decisão de 24/09/2026, no âmbito da ACO nº 3678, o cenário considera a ausência de pagamentos das dívidas garantidas em outubro e novembro de 2026.

Reestruturação das Dívidas Bancárias

Programa de Reestruturação e Equilíbrio Fiscal

Impacto Imediato: Redução de pressão sobre o Tesouro Estadual na ordem de **R\$ 4 bilhões** em 5 anos.

Banco do Brasil (Pro Cidades I e II): Reestruturação de **R\$ 6,1 bilhões** com o BIRD



Fonte: SEFAZ-RJ.

Observação: Em 2027, considera-se apenas o segundo semestre, uma vez que a operação de crédito com o Banco Mundial está prevista para julho de 2027.

TRIPÉ ESTRATÉGICO

Três frentes e uma base de gestão para 33 medidas em 2026

1

EQUILÍBRIO FISCAL

Transformar o déficit em superávit e reestruturar a dívida do Estado

**Controle de Despesas e
Reestruturação das Dívidas**

15 medidas

2

INTEGRIDADE TRIBUTÁRIA

Valorizar o bom contribuinte e cobrar quem não cumpre suas obrigações

**Reestruturação da Receita, das
Barreiras Fiscais e Redução do
Contencioso Fiscal**

10 medidas

3

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Incentivar e desburocratizar para atrair empresas e fazer a economia crescer

**Segurança Jurídica e Redução da
Burocracia Fiscal**

08 medidas

BASE DE GESTÃO

Gestão de Resultados e de Recursos Humanos

Capacidade de execução e gestão de pessoas

Gestão Institucional

Estrutura, governança e processos

EQUILÍBRIO FISCAL

Controle de despesas, cobrança de grandes devedores e reestruturação das dívidas

CONTROLE DE DESPESAS

CORTES DE COMISSIONADOS

Quase 6 mil cargos comissionados, sem impactos negativos nos serviços.

AUDITORIAS EM CONTRATOS

Revisão de todos os contratos para eliminar gastos indevidos.

LRF ESTADUAL

Regras necessárias ao equilíbrio de longo prazo

COBRANÇA DE GRANDES DEVEDORES

LEI DO DEVEDOR CONTUMAZ

Ação direta sobre sonegadores reincidentes.

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

Negociação de débitos com descontos e prazos.

REATIVAÇÃO DO CIRA

Sefaz, PGE e MP atuando juntos na recuperação de ativos.

REESTRUTURAÇÃO DAS DÍVIDAS

ADESÃO AO PROPAG

Assinatura realizada em junho; economia de **R\$ 3,3 bilhões** em 2026.

REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS BANCÁRIAS

Cerca de **R\$ 26 bilhões**; condições melhores junto a bancos.

AJUSTE DÍVIDA BANERJ

Entrada de R\$ 200 milhões no caixa do Tesouro.

INTEGRIDADE TRIBUTÁRIA

Combate à sonegação, à fraude e às operações fiscais irregulares

01

IMPEDIMENTO DE REFINARIA E DISTRIBUIDORAS

ICMS combustíveis cresce 40% no acumulado no ano.

02

NOTIFICAÇÕES A POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

2 mil estabelecimentos notificados para envio correto e completo de informações fiscais.

03

BARREIRAS FISCAIS

+254% em multas em maio, +160% em junho e +120% em julho.

04

CONVÊNIOS MP, PF E PRF

Cooperação técnica para combater sonegação, fraudes tributárias, lavagem de dinheiro e ocultação de bens.

05

OPERAÇÃO CONTRA EMPRESAS “NOTEIRAS”

Combate a contribuintes que emitem notas de operações inexistentes e geram créditos indevidos de ICMS.

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Estímulo à economia e simplificação para o contribuinte

01

RIO COMEX

Regime tributário diferenciado para o comércio exterior; a carga efetiva das importações pode chegar a **4%**.

02

RENOVAÇÃO DE 60 BENEFÍCIOS FISCAIS

PL na Alerj prevê renovar ou prorrogar benefícios até 31/12, estimulando o desenvolvimento econômico e social fluminense.

03

TAX FREE

Sistema de devolução de ICMS a turistas estrangeiros; entra em vigor no 2º semestre para fomentar o turismo e a economia.

04

ESTATUTO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Unificação de legislações para esses contribuintes, reduzindo a burocracia e melhorando o ambiente de negócios.

05

CERTIDÃO UNIFICADA DE REGULARIDADE FISCAL

Documento único de regularidade fiscal, simplificando e agilizando o atendimento ao contribuinte.

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Lei de Responsabilidade e Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro

Sustentabilidade fiscal, Controle da despesa e Cumprimento do Propag

AGO.2026

Princípios da política fiscal do Estado:



Sustentabilidade intertemporal, de forma a honrar a integralidade das despesas obrigatórias e o serviço da dívida sem comprometer os serviços públicos



Custeio da despesa estrutural por receita igualmente estrutural, não financiando despesa obrigatória de caráter continuado com receita não recorrente



Equidade entre gerações, vedada a transferência de encargos desproporcionais às gerações futuras



Tratamento prudente das **receitas dependentes** da exploração de petróleo e gás natural



Transparência ativa e a correção tempestiva dos desvios

Modos Operandi

Cinco pilares que se reforçam — e uma base de transparência e governança

Secretaria de
Fazenda



1

VISÃO ESTRUTURAL

Capacidade de
financiamento das despesas
com receitas estruturais

Sustentabilidade Fiscal

Arts. 4º–7º

2

TETO ATRELADO AO PROPAG

A regra de despesa
internaliza o limite federal

***Protege o acordo com a
União***

Arts. 23–30

3

BLINDAGEM DO PETRÓLEO

Royalties acima do nível
estrutural são tratados
como extraordinários.

***Contra a volatilidade da
receita***

Arts. 34–36

4

ÂNCORA DE MÉDIO PRAZO

Melhorar e ampliar o
horizonte de planejamento.

***Regras e instrumentos de
planejamento***

Arts. 8-10 e 28

5

DESPESAS PÚBLICAS

Aprimoramento no controle
de despesas obrigatórias,
especialmente Pessoal

***Ajuste sem decisão
casuística***

Arts. 12-22

BASE

Transparência estrutural e governança fiscal

Novo anexo na LDO, Relatório de Sustentabilidade Fiscal e Comissão de Governança Fiscal sustentam as cinco engrenagens.

Principais Conceitos

Adoção de novas métricas de controle

Despesas obrigatórias

Execução não discricionária, por comando constitucional, legal ou contratual: pessoal, previdência, serviço da dívida, pisos, transferências e precatórios.

Despesas estruturais

As obrigatórias **mais** o custeio mínimo do funcionamento regular da administração pública (energia, combustível, insumos).

Receitas estruturais ou recorrentes

Permanentes e previsíveis (tributos, transferências regulares), excluídas as extraordinárias.

A RCE é sua parcela corrente; a RCLE, a RCL apurada sobre a RCE.

Receitas extraordinárias ou não recorrentes

Eventuais ou transitórias — concessões, alienações, depósitos, operações de crédito — e o excedente do petróleo acima do nível de referência.

Petróleo e gás natural

Royalties e participações. **A parcela que excede o nível de referência estrutural é tratada como receita extraordinária.**

Indicadores de apuração

Resultado corrente (despesa ÷ receita corrente) + cenário de deficit + disponibilidade financeira líquida do Tesouro.

Regras fiscais: o teto do Propag

Converte o compromisso com a União em regra permanente

Finalidade e prevalência

A regra existe para cumprir o teto do Propag. A norma federal prevalece quando mais restritiva; descumpri-la é risco fiscal grave — e ameaça o juro zero e o reescalamento.

Atualização anual (IPCA + percentuais abaixo): freio automático conforme a saúde fiscal

0%

caso não tenha ocorrido aumento real na receita primária no exercício anterior

50%

da variação real positiva da receita primária apurada, caso o Estado tenha apurado resultado primário nulo ou negativo

70%

da variação real positiva da receita primária apurada, caso o Estado tenha apurado resultado primário positivo

Fora do Teto

Saúde, Educação, Fundos Poderes, sentenças judiciais

Regras fiscais: liquidez e capacidade de pagamento

Caixa livre deve cobrir o serviço da dívida e as obrigações

Regra de liquidez e capacidade de pagamento

Os recursos livres devem ser suficientes para o honrar o serviço da dívida e as despesas obrigatórias e estruturais, **mantida reserva mínima de liquidez**.

Apuração e recursos livres

A SEFAZ apura mensalmente e em projeção plurianual.

Recursos livres = caixa não vinculado + receitas correntes e financeiras livres – obrigações essenciais.

Direcionamento das receitas extraordinárias

≥ 1

Cobertura: recursos livres ÷ (serviço da dívida + obrigações) ≥ 1

6 meses

Reserva de liquidez: serviço da dívida e obrigações dos seis meses seguintes

Mensal

Apuração mensal pela SEFAZ, demonstrada mês a mês, não só no acumulado do ano

Prioridade

No caso de insuficiência de recursos livres: receitas de caráter extraordinário para **reserva de liquidez, amortização da dívida, atrasos**.

Regras fiscais: Resultado Corrente e Vedações

Metas anuais de resultado corrente

LDO deverá prever metas anuais de resultado corrente, para o exercício de referência e para os três subsequentes, de modo a conduzir o resultado corrente a patamar não superior a 90% (**convergência CAPAG**). **Necessário para garantir a capacidade de pagamento do serviço da dívida e investimentos (despesas de capital).**

Vedações em caso de descumprimento de regras

Rol de medidas em caso de descumprimento das regras fiscais (ex: *Vedado a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão*)

Capacidade de Pagamento (CAPAG) do RJ (STN)

Indicador II – Poupança Corrente


C (98,44%)

$$II = \frac{\text{Despesa Corrente}}{\text{Receita Corrente Ajustada}}$$

Vinculações

Fica vedada criação ou majoração de vinculação de receitas públicas de qualquer natureza.

Exceção: criação ou majoração de vinculação de receitas que concomitantemente revogue ou reduza outra vinculação já existente, nunca de valor inferior à que está sendo criada.

Renúncia de receita

Internaliza o art. 14-A da LRF Federal (LC 101/2000)

Requisitos da proposição legislativa sobre concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária

- Prazo máximo de 5 anos — vedado prazo indeterminado
- Metas objetivas: econômicas, sociais e ambientais
- Estimativa de beneficiários e de impacto regional
- Transparência, monitoramento e avaliação
- Sem metas atingidas ou sem avaliação, não há prorrogação

Avaliação obrigatória

A avaliação dos resultados será realizada por unidade do Poder Executivo de composição multidisciplinar. Sem avaliação, considera-se meta não atingida.

Painel público de benefícios

Base legal, prazo, metas e o valor — estimado e realizado — de cada renúncia, em formato aberto.

Petróleo, Transparência e Cláusula de Escape

Exposição ao Petróleo

Excedentes

O excedente de royalties vira receita extraordinária: impactos na apuração dos indicadores fiscais.

Transição Energética

Cenários de transição energética no planejamento estatal e **diversificação da base de receitas como meta de longo prazo.**

Transparência e Governança

Monitoramento

Relatório de Sustentabilidade Fiscal: acompanhamento estrutural das contas públicas;

Comissão de Governança Fiscal (SEFAZ + SEPLAG): órgão técnico de caráter permanente, incumbido de acompanhar a sustentabilidade fiscal e a observância desta Lei Complementar.

Gestão de Riscos

Gestão de riscos fiscais e climáticos e dados abertos.

Cláusula de Escape e Disposições Finais

Situações de Emergência

Regras poderão ser suspensas, no todo ou em parte, diante de evento extraordinário: prazo curto e plano de retorno obrigatório.

Planejamento

Trajetória de convergência e regras de transição para o Marco de Médio Prazo e nova apuração das despesas com pessoal.

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
